

# ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

## GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 011/2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **torna pública a DATA e HORÁRIO das provas** objetivas do concurso público de provas para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do município de Amaturá/AM para os todos os cargos, na forma a seguir:

### **1. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (EXCETO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS) E SUPERIOR – 29 de maio de 2016**

1.1 As provas objetivas para os cargos de nível FUNDAMENTAL COMPLETO (exceto para os agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias), serão realizadas no dia 29 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Amaturá/AM, com início às 08h, horário local;

2.2 As provas objetivas para os cargos de nível SUPERIOR, serão realizadas no dia 29 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Amaturá/AM, com início às 08h, horário local;

### **2. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS) – 29 de maio de 2016**

1.1 As provas objetivas para os cargos de nível MÉDIO serão realizadas no dia 29 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Amaturá/AM, com início às 14h, horário local;

2.2 As provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias serão realizadas no dia 29 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Amaturá/AM, com início às 14h, horário local;

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A duração das provas objetivas será de 4 horas;

3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de uma hora, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.3 Os portões serão fechados no horário fixado para realização das provas, horário de Amaturá/AM.

3.4 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas nos horários definidos nos itens 1 e 2, e seus subitens, deste edital n. 11/2016, conforme o cargo, serão excluídos do certame.

3.5 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.

3.6. O local das provas para cada cargo disposto neste edital, e seus candidatos estará disposto no site da empresa organizadora do certame [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br), na forma de anexo I deste Edital n. 011/2016

Amaturá/AM, 23 de maio de 2016.

***JOÃO BRAGA DIAS***

Prefeito Municipal de Amaturá/AM